



DECRETO

Nº. 034/2019



DECRETO Nº. 034, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, do cargo efetivo de odontóloga, a servidora Rafaela de Santana Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Rafaela de Santana Oliveira, datado de 11.07.2019, no qual pleiteia a sua exoneração do cargo efetivo de odontóloga, a partir de 11.07.2019, bem assim tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral deste Município, que opina em sentido favorável ao acolhimento,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de odontóloga, a servidora Rafaela de Santana Oliveira, matrícula nº 12214, a partir de 11.07.2019.

III – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11.07.2019, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teolândia/BA, 22 de julho de 2019

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito